

## Dúvida - Edital de Concorrência Nº 002/2021



**Remetente** Caique Medeiros <obras2@inoveengenharia.eng.br>  
**Para** <cpl@saogoncalo.rn.gov.br>  
**Data** 2021-09-27 08:08

Bom dia,

Meu nome é Caique, sou Engenheiro Civil da Empresa Inove Engenharia (CNPJ: 18.899.270/0001-41). Gostaria de fazer um questionamento acerca do edital de concorrência nº 002/2021 – SMS (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN)

Dúvida: No item 3.8.3.c do Termo de Referência, podemos usar apenas a carteira de trabalho ou a certidão de conclusão do curso de técnico em edificações para comprovar este requisito profissional exigido pelo edital?

--  
Att.,

**Caique Diogo**

Tel: (84) 99952.7619

✉ obras2@inoveengenharia.eng.br

📷 @inoveengenhariai9

🌐 inoveeng.com.br